



ESTADO DE SANTA CATARINA
 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -
 CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

ATA DA 6ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGESAN

1
 2
 3
 4 Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2010 (dois mil e dez), às 9 horas,
 5 foi realizada na sede da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do
 6 Estado de Santa Catarina, a 6ª Reunião do Conselho Consultivo da Agência Reguladora
 7 de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina – AGESAN. Estiveram
 8 presentes na reunião o Presidente do Conselho, Silvio César dos Santos Rosa; os
 9 Conselheiros: Erivaldo Nunes Caetano Junior, Lauro Luiz de Andrade, Marcos Brollo
 10 Junior, Priscila Cardoso Vieira e Rubens Cruz de Aguiar. Esteve também presente a
 11 Gerente de Regulação, Larissa Tagliari. Como pauta da reunião teve: Discussão da
 12 Minuta da Resolução AGESAN 004/2010; e demais assuntos. O Presidente Silvio dá
 13 boas vindas a todos os presentes. Larissa faz a leitura da Ata da 5ª Reunião do Conselho
 14 Consultivo. O Conselheiro Rubens solicita que as atas sejam encaminhadas por e-mail
 15 com antecedência para eventuais correções. O Presidente Silvio determina que a Ata da
 16 5ª Reunião juntamente com a Ata da 6ª Reunião sejam encaminhadas por e-mail para
 17 aprovação e assinaturas na próxima reunião do Conselho Consultivo. O Presidente Silvio
 18 entrega uma cópia do Seção VIII do Regimento Interno da AGESAN, parte que trata do
 19 Conselho, para cada Conselheiro. O Presidente Silvio retoma as discussões da Minuta
 20 de Resolução 004/2010, e explica aos conselheiros que foi solicitado ao Diretor Jurídico
 21 da AGESAN um parecer acerca dos Artigos 4º e 5º, e assim que tiver o retorno passará
 22 aos conselheiros. O Conselheiro Rubens questiona o Conselheiro Lauro como a
 23 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS procede a
 24 outorgas às pessoas físicas. O Conselheiro Lauro esclarece que atualmente o poder de
 25 conceder outorgas é da Diretoria de Recursos Hídricos - DRHI da SDS e que não são
 26 concedidas outorgas nesses casos. O Presidente Silvio diz que seria interessante a
 27 Agência Reguladora definir normas juntamente com a DRHI em relação às outorgas de
 28 uso da água, tanto para águas superficiais, que também são usadas para abastecimento;
 29 como para águas subterrâneas. O Conselheiro Lauro sugere que o Conselho Consultivo
 30 faça uma consulta ao presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos e também à
 31 Diretoria de Recursos Hídricos da SDS, referente ao estabelecido no inciso II, do Art.
 32 72. O Conselheiro Rubens sugere que a AGESAN crie um modelo de Contrato de
 33 Programa para as concessionárias. O Presidente Silvio diz que cada Contrato de
 34 Programa possui uma peculiaridade do município, diferindo um contrato de outro, porém
 35 seria possível elaborar um modelo contendo itens mínimos. O Conselheiro Rubens sugere
 36 que em relação ao Art. 77, seja suprimido o inciso I, referente ao social e baixa renda,
 37 pelo motivo de não se tratar de uma categoria e que o mesmo deveria ser tratado no item
 38 de Regime tarifário. O Presidente Silvio diz que o regime tarifário será tratado em uma
 39 resolução específica. O Conselheiro Lauro sugere transcrever o Art. 77 para o Art. 99. O
 40 Presidente Silvio diz que o Art. 77 trata da classificação de economias, diferente do Art.
 41 99 que trata de faturas e pagamentos. O Conselheiro Rubens sugere então que o inciso I
 42 do Art. 77 seja desdobrado em duas letras do inciso II, com a seguinte redação:
 43 a)Residencial Normal: Economia com fim residencial, devendo ser incluídos nesta
 44 categoria o abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para instalações de uso
 45 comum de prédio ou conjunto de edificações, com predominância de unidades usuárias
 46 residenciais; b) Residencial Social ou baixa renda: economia residencial constituída por
 47 família sem capacidade de pagamento pelo serviço, localizada abaixo da linha de pobreza



ESTADO DE SANTA CATARINA
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO -

CONSELHO CONSULTIVO - AGESAN

48 ou vivendo na indigência, ou com capacidade de pagamento reduzida, e beneficiada por
49 subsídios diretos, com critérios definidos em resolução específica da AGESAN. O
50 Presidente Silvio solicita ao Conselheiro Rubens que traga a classificação de economias
51 utilizada atualmente pela CASAN. Em relação ao Art. 90, o Conselheiro Rubens sugere
52 que se faça uma reanálise, pois os parágrafos 5º e 6º contradizem descrito no § 4º. O
53 Conselheiro Rubens esclarece aos demais conselheiros que em casos de anomalias no
54 consumo, a CASAN comunica o consumidor, para que o mesmo detecte vazamentos em
55 suas instalações. Na ausência de vazamentos o consumo é ressarcido em 50% com
56 condições de parcelamento do débito. Em relação ao § 1º do Art. 98, o Conselheiro
57 Rubens sugere que seja inserido um parágrafo detalhando o que se entende como
58 vazamento oculto. No § 2º do Art. 98, o Conselheiro Marcos sugere que seja aceito o
59 recibo na ausência de nota fiscal. O Conselheiro Lauro sugere que se faça uma consulta
60 jurídica em relação ao Art. 105, pois o índice descrito não é mais utilizado. A discussão
61 da Minuta de Resolução 004/2010 é encerrada no Art. 105. Em virtude da viagem para o
62 México, onde o Presidente Silvio participará da delegação do Estado na 16ª Conferência
63 das Partes, foi apresentado um novo calendário para o mês de dezembro. A reunião que
64 ocorreria no dia 03/12 foi transferida para o dia 14/12; e a reunião que ocorreria no dia
65 10/12 foi transferida para o dia 20/12, permanecendo as outras reuniões marcadas para
66 os dias 17/12 e 22/12. A Reunião do dia 28/12 foi cancelada em virtude do Recesso de
67 Final de Ano. O Novo calendário foi aprovado pelos Conselheiros presentes e será
68 enviada uma cópia atualizada por e-mail. O Presidente Silvio agradece a presença e a
69 colaboração de todos os Conselheiros presentes, e sem mais assuntos em pauta, a
70 reunião encerra-se às 11 horas e 15 minutos. Eu, Larissa Tagliari, que redigi a ata, assino
71 a presente, em conjunto com os demais conselheiros presentes à reunião.

Florianópolis, 19 de novembro de 2010.

72
73
74 **Silvio César dos Santos Rosa**

75 **Presidente**

76
77
78 **Erivaldo Nunes Caetano Junior**

79 **Conselheiro**

80
81
82 **Marcos Broilo Junior**

83 **Conselheiro**

84
85
86 **Rubens Cruz de Aguiar**

87 **Conselheiro**

Larissa Tagliari

Secretária

Lauro Luiz de Andrade

Conselheiro

Priscila Cardoso Vieira

Conselheiro